

LEI N º 4.328 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Antonio Olímpio Borges**, a Rua “F”, do Jardim Natalia, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr Prefeito mandará afixar placas denominativas nos locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

